



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2019/GR/IFPE

Recife, 21 de maio de 2019.

Aos/Às Diretores/as Gerais dos *Campi* do IFPE

Assunto: Deliberações do Colégio de Dirigentes.

Prezados/as Senhores/as,

Considerando o bloqueio orçamentário realizado pelo Ministério da Educação, em 30 de abril do ano corrente, e as discussões efetuadas nas três últimas reuniões do Colégio de Dirigentes, vimos dar publicidade às deliberações exaradas pelo colegiado na reunião de 20/05/2019, que fomentaram a definição de diretrizes institucionais, em anexo, para a elaboração do Plano de Ações Emergenciais do IFPE.

Ressaltamos que caberá a cada *campus* elaborar sua proposta de Plano de Ações Emergenciais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas, e submetê-lo à PROAD, até 24/05/2019, para posterior consolidação por parte dessa pró-reitoria.

Para eventuais esclarecimentos, indicamos a pró-reitora de Administração da Reitoria, Dayane Rousei, por meio do telefone (81)2125-1610 ou do e-mail proad@reitoria.ifpe.edu.br.

Atenciosamente,

Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Reitora

**PLANO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DO IFPE EM DECORRÊNCIA
DO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO DO MEC**

DIRETRIZES GERAIS

(Válidas a partir de 22/05/2019)

1. **Prorrogação de contratos:** estudar a viabilidade de serem utilizados os 12 meses excepcionais em contratos de 60 meses (§4º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 - Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado em até doze meses).
2. **Diárias e passagens:** manter somente para casos de necessidades essenciais, devidamente justificadas como tal, por parte de quem realizar as convocações e nos casos em que os eventos/reuniões não possam ser realizados de forma remota. Redução mínima de 50%.
3. **Capacitações com recursos institucionais:** suspender novas concessões.
4. **Realização de eventos:** suspender os casos que necessitem de recursos institucionais.
5. **Internacionalização:** suspender os casos que necessitem de recursos institucionais, excetuando-se aqueles já pactuados pela Reitoria.
6. **Participação em eventos:** suspender os casos que necessitem de recursos institucionais.
7. **Encargos de cursos e concursos:** manter os casos essenciais às atividades fim. No caso da CVEST e da CDSP, deverão reestruturar as demandas para redução de custos, focando o mínimo de recursos para execução.
8. **Manutenção de veículos:** realizar pelo menos uma cotação externa para contrapor ao valor estimado das empresas.
9. **Visitas técnicas:** realizar as que sejam essenciais para a conclusão dos componentes curriculares, priorizando regiões mais próximas e logísticas que proporcionem a menor execução orçamentária possível. As visitas consideradas não essenciais deverão ser replanejadas, conforme a realidade de cada PPC, visando a uma redução mínima de 80% dos custos.
10. **Energia elétrica:** apresentar os horários de funcionamento dos setores administrativos e de uso dos aparelhos de ar-condicionado, com o objetivo de gerar uma redução significativa nas contas de energia elétrica.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

11. **Consumo de água:** buscar alternativas para redução, a serem apresentadas nos Planos de Ações Emergenciais.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

(Redimensionamento dos contratos pelos *campi* e pela Reitoria)

1. Realização de estudos para redimensionamento dos contratos – por *campus* ou por contratos entre os *campi* partícipes –, priorizando-se os contratos com maiores impactos financeiros.
2. Prazo final para alinhamentos, eventuais tratativas e a entrega dos Planos de Ações Emergenciais dos *campi* à Proad – 24/05/19.
3. Consolidação das informações pela Proad – 27/05/19.
4. Reunião do Colégio de Dirigentes para apresentação, consolidação e aprovação final do Plano de Ações Emergenciais do IFPE – 28/05/19.
5. Divulgação do Plano de Ações Emergenciais do IFPE para a comunidade – até 30/05/19.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.